



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE

DESPACHO E AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA LICITAÇÃO

01 – O Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação de São Sebastião do Alto, no uso de suas atribuições legais como lhes são conferidas pelo Art. 75, Inciso II da Lei Orgânica do Município AUTORIZA a realização da Dispensa de Licitação que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E ACESSO À INTERNET, COM FORNECIMENTOS DE CHIPS (SIM CARDS) E FRANQUIA MENSAL DE DADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ E SEUS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS.**

02 – Encaminhamos o Aviso de Contratação Direta para a Procuradoria Municipal para exame prévio e emissão de parecer para presente contratação, uma vez que fora fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

03 - Presentes estes pressupostos, remeta-se, à Comissão de Contratação para divulgação.

04 - Inexistindo qualquer dos requisitos do item 02 e 03, archive-se o processo.

Cumpra-se.

São Sebastião do Alto (RJ), 05 de janeiro de 2026.

Ely Pinto Lopes

Secretario Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação